



(*) PORTARIA JUCERJA Nº 713/2007

De 16 de Abril de 2007.

**Delega poderes a servidor
para decisão singular**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, *no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei. n.º 8934/94 e seu Decreto regulamentador n.º 1800/06,*

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar poderes a servidora **MARILENE MESQUITA DOS ANJOS**, matrícula n.º 066-1, Técnico de Registro de Empresas, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2007.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA

*** Republicado por incorreções no original publicado em 18/04/2007.**